

# INFORMATIVO DE MATRÍCULA - PERÍODO LETIVO 2021/2

(ALUNOS INGRESSANTES – ATUALIZADO EM 30/04/2021)

## PROCEDIMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

### 1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

**1.1. Documentação pessoal:** cópia autenticada do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio; cópias legíveis (frente e verso): da certidão de nascimento ou de casamento, do RG, do CPF e do comprovante de residência atualizado (fatura de água ou de energia elétrica – emissão não superior a 3 meses).

#### 1.2. Documentação financeira:

**1.2.1. do(a) fiador(a) e cônjuge:** cópias legíveis da certidão de nascimento ou de casamento, do RG, do CPF, do título de eleitor, da declaração do imposto de renda (**EXERCÍCIO 2020**) ou cópia dos 3 últimos holerites, e comprovante de residência atualizado (fatura de água ou de energia elétrica).

**1.2.2.** Os contratos deverão estar assinados com firma reconhecida. Aprovação mediante consulta ao SPC/SERASA.

### 2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS:

**2.1.** As matrículas deverão ser efetivadas entre os dias **03 de maio de 2021** e **30 de julho de 2021**, das **08h às 21h30**, no Departamento de Multiatendimento.

**2.2.** As vagas estão garantidas até às **21h30 do dia 30 de julho de 2021**.

**2.3.** Caso haja alguma dúvida quanto à documentação necessária para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado poderá entrar em contato com o Departamento de Multiatendimento pelo telefone (44) 3028-4416 ou pelo e-mail [multiatendimento01@unifcv.edu.br](mailto:multiatendimento01@unifcv.edu.br)

### 3. TABELA DE PARCELAS ESCOLARES:

Cursos	Valor Semestral (R\$)	Parcela Inicial (R\$)	06 vezes - Ago/21a Jan/22 (R\$)	07 vezes - Jul/21 a Jan/22 (R\$)	08 vezes - Jun/21a Jan/22 (R\$)	09 vezes - Mai/21a Jan/22 (R\$)
Administração – ADM (N)	6.916,00	988,00	988,00	846,86	741,00	658,67
Arquitetura e Urbanismo – ARQ (N)	8.939,00	1.277,00	1.277,00	1.094,57	957,75	851,33
Biomedicina – BIM (N)	8.372,00	1.196,00	1.196,00	1.025,14	897,00	797,33
Ciências Contábeis - CON (N)	6.916,00	988,00	988,00	846,86	741,00	658,67
Ciências Econômicas – ECO (N)	5.209,40	744,20	744,20	637,89	558,15	496,13
Direito – DIR (M/N)	9.625,00	1.375,00	1.375,00	1.178,57	1.031,25	916,67
Engenharia Civil – ENC (N)	8.939,00	1.277,00	1.277,00	1.094,57	957,75	851,33
Engenharia de Sistemas – ESI (N)	8.372,00	1.196,00	1.196,00	1.025,14	897,00	797,33
Engenharia de Software – ESO (N)	8.372,00	1.196,00	1.196,00	1.025,14	897,00	797,33
Engenharia em Design Digital – EDS (N)	8.372,00	1.196,00	1.196,00	1.025,14	897,00	797,33
Fisioterapia – FIS (N)	8.372,00	1.196,00	1.196,00	1.025,14	897,00	797,33
Nutrição – NUT (N)	8.372,00	1.196,00	1.196,00	1.025,14	897,00	797,33
Pedagogia – PED (N)	4.207,00	601,00	601,00	515,14	450,75	400,67
Psicologia – PSI (M/N)	10.054,10	1.436,30	1.436,30	1.231,11	1.077,23	957,53
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS (N)	5.614,00	802,00	802,00	687,43	601,50	534,67
CST em Design de Interiores – DIN (N)	5.209,40	744,20	744,20	637,89	558,15	496,13
CST em Design Gráfico – DGR (N)	5.209,40	744,20	744,20	637,89	558,15	496,13
CST em Gestão Comercial – GCO (N)	4.837,00	691,00	691,00	592,29	518,25	460,67
CST em Gestão de Recursos Humanos – GRH (N)	4.837,00	691,00	691,00	592,29	518,25	460,67
CST em Gestão Financeira – GFI (N)	4.837,00	691,00	691,00	592,29	518,25	460,67
CST em Marketing – MKT (N)	4.837,00	691,00	691,00	592,29	518,25	460,67
CST em Serviços Jurídicos – SJU (N)	5.209,40	744,20	744,20	637,89	558,15	496,13
CST em Psicomotricidade e Ludicidade na Educação Infantil – PMO (N)	5.313,00	759,00	759,00	650,57	569,25	506,00
CST em Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas – REC (N)	4.837,00	691,00	691,00	592,29	518,25	460,67

\*CST – Curso Superior de Tecnologia

ATENÇÃO: o valor da semestralidade escolar poderá ser dividido em até 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas, podendo iniciar em Maio de 2021 e finalizar, obrigatoriamente, em janeiro de 2022.

### 4. VENCIMENTOS DAS PARCELAS ESCOLARES:

**4.1** Ficam disponíveis as datas dos dias 01 (um), 05 (cinco) ou 10 (dez) de cada mês (conforme Portaria da Mantenedora Nº 014/2021)

### 5. INÍCIO DAS AULAS:

**5.1** Para os calouros e alunos transferidos as aulas terão início em **02 de agosto de 2021**, das **08h às 11h35**, no período matutino, e das **19h às 22h35**, no período noturno.

Maringá, 30 de abril de 2021.

Professor Me. José Carlos Barbieri  
Reitor

